DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IX | Edição nº 1716 | Página 1 de 8 | Quinta-feira, 20 de março de 2025 - Secretaria da Administração e Finanças

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 27/2025

OBJETO: aquisição de peixes vivos para pesca livre na Semana Santa.

Diante de todo o procedimento instaurado, verificando a sua regularidade, a correta aplicação das leis que regem este certame, persistindo a necessidade e o interesse público da execução do objeto, **RATIFICO E HOMOLOGO** o processo em epígrafe. Contratado: PISCICULTURA PEIXE BRAVO LTDA CNPJ 22.010.255/0001-78. Valor R$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais).

Fundamentação: art 75, II, 14.133/21.

Altinópolis-SP, 18 de março de 2025.

Huelder Donizete Malagutti Ferreira
Prefeito

.....

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos

AUTÓGRAFO Nº 27/2025

Projeto de Lei Nº 21/2025 de 24 de fevereiro de 2025 - "Altera a taxa de cobertura de déficit técnico do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Altinópolis"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, APROVOU A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º. A taxa de cobertura de déficit técnico do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Altinópolis para a amortização do passivo atuarial será de 2,91%.

Artigo 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Altinópolis /SP, 19 de março de 2.025.

MARCO AURÉLIO ANHEZINI
Presidente

Publicado, registrado e afixado na Secretaria da Câmara na data supra.

Roberto César Alves Leite
Diretor Geral Administrativo

.....

AUTÓGRAFO Nº 28/2025

Projeto de Lei Nº 22/2025 de 24 de fevereiro de 2025 - "Dispõe sobre a abertura, no orçamento vigente, de crédito adicional suplementar e especial e da outras providências"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, APROVOU A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal crédito adicional suplementar no valor de R$ 213.323,57 (duzentos e treze mil e trezentos e vinte e três reais cinquenta e sete centavos) e um credito adicional especial no valor de R$ 6.260,31 (seis mil e duzentos e sessenta reais e trinta e um centavos) no orçamento vigente.

Órgão	Econômica	Funcional	Programa	Ação	F.	Cód. Aplicação	Valor
03 01 00	3.3.90.92	04 123	3004	2046	01	110 000	213.323,57
07 01 00	3.3.90.92	08 242	7002	2080	05	500 003	6.260,31

Artigo 2º. Os recursos para a cobertura do presente crédito especial provêm da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	Econômica	Funcional	Programa	Ação	F.	Cód. Aplicação	Valor
04 01 00	3.3.90.39.00	15 452	4001	2035	01	110 000	219.583,88

Artigo 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Altinópolis /SP, 19 de março de 2.025.

MARCO AURÉLIO ANHEZINI
Presidente

Publicado, registrado e afixado na Secretaria da Câmara na data supra.

Roberto César Alves Leite
Diretor Geral Administrativo

.....

AUTÓGRAFO Nº 29/2025

Projeto de Lei Nº 23/2025 de 24 de fevereiro de 2025 - "Dispõe sobre a abertura, no orçamento vigente, de crédito adicional especial e da outras providências"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, APROVOU A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal crédito adicional especial no valor de R$ 94.622,50 (noventa e quatro mil, seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) no orçamento vigente.

Órgão	Econômica	Funcional	Programa	Ação	F.	Cód. Aplicação	Valor
03 01 00	3.3.90.39	10 305	6003	2075	02	300 092	30.000.00
07 01 00	3.3.90.30	10 305	6003	2075	02	300 092	15.000.00
07 01 00	3.3.90.32	10 305	6003	2075	02	300 092	15.000,00
07 01 00	3.1.90.11	10 305	6003	2075	02	300 092	34.622,50

Artigo 2º. Os recursos para a cobertura do presente crédito adicional especial serão por excesso de arrecadação oriundo do repasse/transferência da Secretaria Estadual da Saúde.

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IX | Edição nº 1716 | Página 2 de 8 | Quinta-feira, 20 de março de 2025 - Secretaria da Administração e Finanças

Artigo 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Altinópolis /SP, 19 de março de 2.025.

MARCO AURÉLIO ANHEZINI

Presidente

Publicado, registrado e afixado na Secretaria da Câmara na data supra.

Roberto César Alves Leite

Diretor Geral Administrativo

.....

Atos Legislativos

Moções

Altinópolis/SP, 11 de março de 2025.

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/SP

MOÇÃO Nº . 8/2025

LUIZ CARLOS DA SILVA, Vereador da Câmara Municipal de Altinópolis/SP, com fundamento ao art. 221 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar a seguinte *Moção de Congratulação e Louvor às ilustres educadoras do município:*

Silvia Eni Fiori Calefe

Luzia da Silva

Roseli Marques Silva Leoncini

Rita de Cassia Franchi Menta de Souza

Fania Pregnolatto de Oliveira

Por meio desta moção, vem expressar sua profunda admiração e reconhecimento às ilustres educadoras Silvia Eni, Luzia, Roseli, Rita e Fânia, que, após anos de dedicação à educação, encerram um ciclo brilhante de suas trajetórias profissionais.

É com imensa gratidão que destacamos o compromisso, a perseverança e o amor que cada uma dedicou à formação de tantas gerações. O incansável trabalho de vocês não apenas transmitiu conhecimento, mas também moldou vidas, fortaleceu nossa comunidade e fez a diferença na história de inúmeros alunos, colegas professores e colaboradores.

O legado que deixam permanecerá vivo, refletindo-se no crescimento e aprendizado de cada pessoa que teve o privilégio de compartilhar esse caminho ao lado de vocês. A educação é o pilar fundamental de uma sociedade, e profissionais como vocês são verdadeiros exemplos de excelência e inspiração.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa registra votos de congratulação e louvor às homenageadas, desejando-lhes uma nova etapa repleta de realizações, saúde e felicidade.

Parabéns e muito obrigado por tudo!

Luiz Carlos da Silva

(Carlão Du Som)

.....

Indicações

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/SP.

INDICAÇÃO Nº 18/2025

ALISSON CARLOS DE BRITO, vereador à Câmara Municipal de Altinópolis/SP, com fundamento no Artigo 220, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, visando auxiliar na concepção dos diagnósticos necessários para a previsão das políticas públicas a serem executadas, sugerir medida de interesse público, através da apresentação de Indicação ao PODER EXECUTIVO Municipal.

Que seja instituído no município de Altinópolis SP a corrida e caminhada municipal de pedestre e ciclismo "9 de Março".

JUSTIFICATIVA:

Com o apoio de empresas privadas, voluntários e funcionários públicos acrescentar no calendário municipal de esportes a corrida, caminhada e ciclismo 9 de março, onde atualmente existe somente a Altinopolimpíadas!

Em vista de tais explanações, solicita que seja a presente proposição submetida à apreciação do augusto Plenário, nos termos do o art. 220 do Regimento Interno, aguardando as providências neste sentido por parte do Executivo.

Altinópolis/SP, 10 de março de 2025.

ALISSON CARLOS DE BRITO

Vereador

.....

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/SP.

INDICAÇÃO Nº 19/2025

HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão), vereador à Câmara Municipal de Altinópolis/SP, com fundamento no Artigo 220, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, visando auxiliar na concepção dos diagnósticos necessários para a previsão das políticas públicas a serem executadas, sugerir medida de interesse público, através da apresentação de Indicação ao PODER EXECUTIVO Municipal.

Retorno do Baile da Terceira Idade: Resgatando Alegria e Convivência promovido pela Prefeitura

JUSTIFICATIVA:

A realização do Baile da terceira idade é uma tradição importante em nossa comunidade, proporcionando aos nossos idosos um momento de socialização, lazer e

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS
Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br
Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500
Ano IX | Edição nº 1716 | Página 3 de 8 | Quinta-feira, 20 de março de 2025 - Secretaria da Administração e Finanças

integração. Este evento contribui diretamente para o bem-estar físico e emocional dos participantes, promovendo um envelhecimento mais saudável e ativo. Além disso, o baile fortalece os laços comunitários, valoriza a cultura local e resgata a autoestima dos idosos, que muitas vezes se sentem esquecidos nas atividades sociais.

Considerando esses benefícios, solicitamos à Prefeitura a retomada deste evento, garantindo que nossos idosos possam desfrutar de momentos de alegria e convivência, com segurança e apoio institucional.

Diante disso, solicitamos à Prefeitura a retomada do Baile da Terceira Idade, reafirmando o compromisso com a qualidade de vida e a inclusão social dos nossos idosos.

Em vista de tais explanações, solicita que seja a presente proposição submetida à apreciação do augusto Plenário, nos termos do o art. 220 do Regimento Interno, aguardando as providências neste sentido por parte do Executivo.

Altinópolis/SP, 7 de março de 2025.

HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)
Vereador

.....

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/SP.

INDICAÇÃO Nº 20/2025

HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão), vereador à Câmara Municipal de Altinópolis/SP, com fundamento no Artigo 220, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, visando auxiliar na concepção dos diagnósticos necessários para a previsão das políticas públicas a serem executadas, sugerir medida de interesse público, através da apresentação de Indicação ao PODER EXECUTIVO Municipal.

Selo de Inspeção Municipal (SIM) para Produtos de Mel

JUSTIFICATIVA:

Apresentamos esta indicação para que seja instituído o Selo de Inspeção Municipal (SIM) para os produtos de mel de abelha produzidos em nosso município. Tal medida visa atender às demandas dos produtores locais e fomentar o crescimento do setor, garantindo qualidade, segurança alimentar e fortalecimento da economia local.

O Selo de Inspeção Municipal (SIM) tem como principal finalidade regulamentar e garantir a qualidade dos produtos de origem animal, certificando que estejam em conformidade com as normas sanitárias exigidas. No caso da produção de mel, sua implantação trará diversos benefícios, tais como:

Valoração do produto local: Com a certificação, o mel produzido no município ganhará credibilidade, tornando-se mais competitivo no mercado e facilitando sua comercialização dentro do território municipal.

Segurança alimentar: A inspeção garante que o produto atenda às normas sanitárias, reduzindo riscos de contaminação e assegurando a qualidade do alimento consumido pela população.

Incentivo aos produtores locais: A regulamentação permitirá que os pequenos e médios apicultores formalizem suas atividades, ampliando suas oportunidades de negócio e gerando mais empregos na região.

Fomento à economia local: Com a criação do selo, mais produtores poderão vender seus produtos em mercados, feiras e estabelecimentos comerciais do município, fortalecendo a economia regional.

Possibilidade de expandir para outros mercados: A certificação municipal pode ser um passo inicial para a obtenção de selos estaduais e federais, permitindo que os produtores ampliem sua distribuição para outros municípios e estados.

Considerando os pontos apresentados, solicitamos que a Prefeitura avalie a viabilidade de implantar o Selo de Inspeção Municipal (SIM) para os produtos de mel de abelha, proporcionando avanços significativos para o setor apícola e para a economia do nosso município

Em vista de tais explanações, solicita que seja a presente proposição submetida à apreciação do augusto Plenário, nos termos do o art. 220 do Regimento Interno, aguardando as providências neste sentido por parte do Executivo.

Altinópolis/SP, 7 de março de 2025.

HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)
Vereador

.....

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/SP.

INDICAÇÃO Nº 21/2025

ALISSON CARLOS DE BRITO, vereador à Câmara Municipal de Altinópolis/SP, com fundamento no Artigo 220, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, visando auxiliar na concepção dos diagnósticos necessários para a previsão das políticas públicas a serem executadas, sugerir medida de interesse público, através da apresentação de Indicação ao PODER EXECUTIVO Municipal.

Que os Atletas da corrida de rua, sejam inseridos na grade de esportes do município de Altinópolis, onde atualmente nas corridas regionais, estaduais e nacional eles tem o apoio de empresas privadas para poder representar o município!

JUSTIFICATIVA:

Atualmente os atletas do município disputam diversas competições na modalidade corrida de rua, onde cada corrida necessitam de um transporte, alimentação e inscrição.

Em vista de tais explanações, solicita que seja a presente proposição submetida à apreciação do augusto Plenário, nos termos do o art. 220 do Regimento Interno, aguardando as providências neste sentido por parte do Executivo.

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Altinópolis/SP, 10 de março de 2025.

ALISSON CARLOS DE BRITO
Vereador

.....

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/SP.

INDICAÇÃO Nº 22/2025

BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan), vereador à Câmara Municipal de Altinópolis/SP, com fundamento no Artigo 220, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, visando auxiliar na concepção dos diagnósticos necessários para a previsão das políticas públicas a serem executadas, sugerir medida de interesse público, através da apresentação de Indicação ao PODER EXECUTIVO Municipal.

Instalação de um ponto de ônibus circular no bairro Armando Vicentini

JUSTIFICATIVA:

Considerando a necessidade de melhor atendimento aos munícipes que utilizam o transporte público no bairro Armando Vicentini, solicita-se a instalação de um ponto de ônibus circular, de forma centralizada, na divisão central do bairro. Essa medida garantirá um acesso mais equitativo ao transporte, beneficiando principalmente os moradores da parte inferior do bairro, que atualmente enfrentam dificuldades no deslocamento até os pontos mais próximos. Tal providência contribuirá para a melhoria da mobilidade urbana, oferecendo mais comodidade e segurança aos usuários do transporte coletivo.

Em vista de tais explanações, solicita que seja a presente proposição submetida à apreciação do augusto Plenário, nos termos do o art. 220 do Regimento Interno, aguardando as providências neste sentido por parte do Executivo.

Altinópolis/SP, 10 de março de 2025.

BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)
Vereador

.....

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/SP.

INDICAÇÃO Nº 23/2025

BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan), vereador à Câmara Municipal de Altinópolis/SP, com fundamento no Artigo 220, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, visando auxiliar na concepção dos diagnósticos necessários para a previsão das políticas públicas a serem executadas, sugerir medida de interesse público, através da apresentação de Indicação ao PODER EXECUTIVO Municipal.

Instalação de calçada e iluminação entre os bairros Edmar Vicentini e Thomas Alckmin

JUSTIFICATIVA:

Diante da necessidade de garantir melhores condições de deslocamento aos pedestres, indica-se a instalação de uma calçada ligando os bairros Edmar Vicentini e Thomas Alckmin. Sugere-se que a mesma seja paralela à cerca onde atualmente está plantado o Sansão do Campo, aproveitando o espaço existente de maneira eficiente. Além disso, para aumentar a segurança dos transeuntes, especialmente no período noturno, requer-se a instalação de iluminação pública ao longo do percurso. Tal medida contribuirá para a prevenção de acidentes, facilitará o trânsito de pedestres e proporcionará mais segurança à população local.

Em vista de tais explanações, solicita que seja a presente proposição submetida à apreciação do augusto Plenário, nos termos do o art. 220 do Regimento Interno, aguardando as providências neste sentido por parte do Executivo.

Altinópolis/SP, 10 de março de 2025.

BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)
Vereador

.....

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IX | Edição nº 1716 | Página 5 de 8 | Quinta-feira, 20 de março de 2025 - Secretaria da Administração e Finanças

Resumo da Sessão

Câmara Municipal de Altinópolis

Relatório de Votações - 19/03/2025 11:00:54

Indicação Nº 18/2025

Assunto: Que seja instituído no município de Altinópolis SP a corrida e caminhada municipal de pedestre e ciclismo "9 de Março".

Sessão: 4ª Sessão Ordinária de 2025 **Data:** 18/03/2025
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ALISSON CARLOS DE BRITO	REP	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	REP	A favor
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA	AVANTE	A favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)	MDB	A favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho)	PSD	A favor
LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro)	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	Não vota
MATEUS MENEGHINI MELLES	AVANTE	A favor
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)	UNIÃO	A favor

Indicação Nº 19/2025

Assunto: Retorno do Baile da Terceira Idade: Resgatando Alegria e Convivência promovido pela Prefeitura

Sessão: 4ª Sessão Ordinária de 2025 **Data:** 18/03/2025
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ALISSON CARLOS DE BRITO	REP	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	REP	A favor
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA	AVANTE	A favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)	MDB	A favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho)	PSD	A favor
LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro)	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	Não vota
MATEUS MENEGHINI MELLES	AVANTE	A favor
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)	UNIÃO	A favor

Indicação Nº 20/2025

Assunto: Selo de Inspeção Municipal (SIM) para Produtos de Mel

Sessão: 4ª Sessão Ordinária de 2025 **Data:** 18/03/2025
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

Câmara Municipal de Altinópolis

Relatório de Votações - 19/03/2025 11:00:54

Vereador	Partido	Voto
ALISSON CARLOS DE BRITO	REP	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	REP	A favor
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA	AVANTE	A favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)	MDB	A favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho)	PSD	A favor
LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro)	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	Não vota
MATEUS MENEGHINI MELLES	AVANTE	A favor
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)	UNIÃO	A favor

Indicação Nº 21/2025

Assunto: Que os Atletas da corrida de rua, sejam inseridos na grade de esportes do município de Altinópolis, onde atualmente nas corridas regionais, estaduais e nacional eles tem o apoio de empresas privadas para poder representar o município!

Sessão: 4ª Sessão Ordinária de 2025 **Data:** 18/03/2025
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ALISSON CARLOS DE BRITO	REP	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	REP	A favor
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA	AVANTE	A favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)	MDB	A favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho)	PSD	A favor
LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro)	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	Não vota
MATEUS MENEGHINI MELLES	AVANTE	A favor
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)	UNIÃO	A favor

Indicação Nº 22/2025

Assunto: Instalação de um ponto de ônibus circular no bairro Armando Vicentini

Sessão: 4ª Sessão Ordinária de 2025 **Data:** 18/03/2025
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ALISSON CARLOS DE BRITO	REP	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	REP	A favor
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA	AVANTE	A favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)	MDB	A favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho)	PSD	A favor
LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro)	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	Não vota
MATEUS MENEGHINI MELLES	AVANTE	A favor
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)	UNIÃO	A favor

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

Câmara Municipal de Altinópolis

Relatório de Votações - 19/03/2025 11:00:54

Indicação Nº 23/2025

Assunto: Instalação de calçada e iluminação entre os bairros Edimar Vicentini e Thomas Alckmin
Sessão: 4ª Sessão Ordinária de 2025 **Data:** 18/03/2025
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ALISSON CARLOS DE BRITO	REP	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	REP	A favor
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA	AVANTE	A favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)	MDB	A favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho)	PSD	A favor
LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro)	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	Não vota
MATEUS MENEGHINI MELLES	AVANTE	A favor
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)	UNIÃO	A favor

Moção Nº 8/2025

Assunto: Moção de Congratulação e Louvor às ilustres educadoras do município: Moção de Congratulação e Louvor às ilustres educadoras do município: Silvia Eni Fiori Calefe, Luzia da Silva, Roseli Marques Silva Leoncini, Rita de Cassia Franchi Menta de Souza e Fania Pregnolatto de Oliveira

Sessão: 4ª Sessão Ordinária de 2025 **Data:** 18/03/2025
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ALISSON CARLOS DE BRITO	REP	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	REP	A favor
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA	AVANTE	A favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)	MDB	A favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho)	PSD	A favor
LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro)	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	Não vota
MATEUS MENEGHINI MELLES	AVANTE	A favor
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)	UNIÃO	A favor

Projeto de Lei Nº 21/2025 - Executivo

Assunto: "Altera a taxa de cobertura de déficit técnico do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Altinópolis"
Sessão: 4ª Sessão Ordinária de 2025 **Data:** 18/03/2025
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

Câmara Municipal de Altinópolis

Relatório de Votações - 19/03/2025 11:00:54

Vereador	Partido	Voto
ALISSON CARLOS DE BRITO	REP	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	REP	A favor
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA	AVANTE	A favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)	MDB	A favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho)	PSD	A favor
LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro)	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	Não vota
MATEUS MENEGHINI MELLES	AVANTE	A favor
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)	UNIÃO	A favor

Projeto de Lei Nº 22/2025 - Executivo

Assunto: "Dispõe sobre a abertura, no orçamento vigente, de crédito adicional suplementar e especial e da outras providências"

Sessão: 4ª Sessão Ordinária de 2025 **Data:** 18/03/2025
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ALISSON CARLOS DE BRITO	REP	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	REP	A favor
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA	AVANTE	A favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)	MDB	A favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho)	PSD	A favor
LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro)	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	Não vota
MATEUS MENEGHINI MELLES	AVANTE	A favor
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)	UNIÃO	A favor

Projeto de Lei Nº 23/2025 - Executivo

Assunto: "Dispõe sobre a abertura, no orçamento vigente, de crédito adicional especial e da outras providências"

Sessão: 4ª Sessão Ordinária de 2025 **Data:** 18/03/2025
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ALISSON CARLOS DE BRITO	REP	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	REP	A favor
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA	AVANTE	A favor
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)	MDB	A favor
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE (Marinho)	PSD	A favor
LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro)	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	Não vota
MATEUS MENEGHINI MELLES	AVANTE	A favor
VIVIANE CRISTINA ALVES (Vivi)	UNIÃO	A favor

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis